

## PROCESSOS DE CONTRAORDENAÇÃO

2025

| N.º/ANO         | PARTES   | OBJETO  | DECISÃO   |
|-----------------|--|---|---|
| 3/2025          | Arguida: <b>Alexandra Barata</b>                     | al. b), n.º 1 do art.º 3.º EJ (exercício de atividade incompatível – assessoria)                      | Coima 100€<br>16/12/2025<br>Pagamento<br>26/02/2026   |
| 5/2025          | Arguido: <b>Rufino Ribeiro</b>                       | al. a) e b) n.º 1 do art.º 3.º EJ (exercício de atividade incompatível – contratos)                   | Admoestação<br>04/12/2025   |
| 13/2025         | Arguida: <b>Bruno Guilherme N.P. Guedes da Silva</b> | n.º 2 do art.º 15.º EJ (exercício de funções de diretor do setor informativo sem título profissional) | Coima 1000€<br>12/01/2026<br>Pagamento<br>02/04/2026  |
| <b>Total: 3</b> |  |   | 1. Sanções: 3<br>1.1. Admoestações: 1<br>1.2. Coimas: 2<br>Arquivamentos: 0<br>Arquiv. por pagamento voluntário da coima: 0<br>Impugnação Judicial: 0<br>Execução de coima: 0 |